



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XI - Recife, sábado, 10 de agosto de 2024 - Nº 149**

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**SDS REALIZA PALESTRA COM REPRESENTANTE DO TRE-PE  
SOBRE O PANORAMA DAS ELEIÇÕES 2024**

Diretor-geral do órgão fez esclarecimentos referentes à propaganda eleitoral e poder de polícia, dentre outros aspectos gerais



Unindo esforços com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE), a Secretaria de Defesa Social (SDS) se prepara para realizar uma das maiores operações do Estado: as eleições, que neste ano vão definir os representantes dos 184 municípios pernambucanos. Para esclarecer os aspectos que envolvem o período eleitoral, com foco em 2024, a SDS promoveu, nesta sexta-feira (09/08), uma palestra para integrantes das Forças de Segurança. O evento aconteceu no auditório da Escola de Magistratura de Pernambuco (Esmape), na Joana Bezerra, sendo presidida pelo desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, presidente do TRE-PE.



zonas eleitorais.

Na ocasião, o diretor-geral do órgão, Orson Santiago, discorreu sobre o panorama geral atualizado das Eleições 2024, abordando aspectos como propaganda eleitoral, poder de polícia, conduta vedada e atos ilícitos. O diretor-geral também apresentou uma prévia do calendário do período e o perfil do eleitorado: são 7.162.871 pernambucanos aptos a votar, sendo a maioria do sexo feminino, num total de 122



O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, que integrou a mesa de honra, ao lado da secretária Executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira, e demais autoridades, destacou o diálogo constante com os atores do processo eleitoral, iniciado com bastante antecedência. “Essa parceria entre a SDS e o TRE é fundamental para que tenhamos uma eleição exitosa, de maneira a garantir que tudo transcorra de forma ordeira e pacífica, com o uso da força apenas se estritamente necessário”, declarou o gestor da pasta, ressaltando a importância da iniciativa do órgão em proporcionar a palestra, para conhecimento e esclarecimento das corporações. Em seu discurso, o presidente do Tribunal enalteceu a presença efetiva da SDS e operativas no processo eleitoral. “Expresso minha gratidão aos altivos representantes da nossa Defesa Social, pelo trabalho incansável para garantir a tranquilidade do processo,

atuando com rigor, firmeza e moderação. Juntos, continuaremos a construir um futuro onde a democracia prevaleça e o cidadão possa exercer seu direito ao voto, com toda segurança”, declarou o magistrado, acrescentando que Pernambuco é um dos poucos estados da Federação que não solicitam o apoio das Forças Armadas nas eleições.

Ao final do evento, o secretário da SDS entregou uma placa de agradecimento ao desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, enquanto a secretaria Executiva fez a entrega de um certificado de agradecimento pela apresentação da palestra ao diretor-geral do TRE-PE, Orson Santiago. FOTOS: Cabo Jefferson Canindé e Cicom/SDS

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 149, de 10AGO2024).

## PRIMEIRA PARTE

### Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

#### **1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 149 DE 10 DE AGOSTO DE 2024**

##### **1.1 - Governo do Estado:**

###### **ATO DO DIA 15 DE JULHO DE 2024.**

**Nº 6152** - Demitir "ex-officio", conforme previsto no artigo 106 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado, exarada nos autos do Conselho de Justificação nº 0005030-41.2018.8.17.0000, que o declarou indigno do oficialato e, em consequência, o condenou a perda do posto e da patente militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, e o artigo 106 e 107 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Coronel RRPM **DILSON E SILVA MEIRA**, matrícula 1632-2.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 149, de 10AGO2024).

##### **1.2 - Secretaria de Administração:**

###### **PORTRARIA SAD Nº 2.574 DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, de desempenhar o papel de órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 32 do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, que estabelece que os termos de referência e demais documentos técnicos da fase preparatória deverão ser elaborados com observância obrigatória dos modelos padronizados pela Secretaria de Administração, sempre que houver, **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de proporcionar maior controle e uniformização das contratações públicas e reduzir o tempo de processamento dos certames, obtendo ganhos de eficiência nos resultados e redução dos custos administrativos, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar e disponibilizar as seguintes minutias padronizadas:

I – modelo padrão de termo de referência de fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, com entrega imediata, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

II – modelo padrão de termo de referência de fornecimento de órteses próteses e materiais especiais com entrega futura ou contínua, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º Os instrumentos padronizados devem ser adotados obrigatoriamente pelos órgãos da Administração Direta, fundos especiais, fundações e autarquias do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 32 do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022.

§ 2º O conteúdo das minutias e modelos de documentos padronizados é passível de alterações em vista das peculiaridades das contratações dos órgãos ou entidades processantes e das condições que lhes são próprias.

Art. 2º As minutias dos documentos padronizados relacionados nesta Portaria, bem como quaisquer modificações ulteriores, serão publicados e disponibilizados para download no sítio eletrônico da Secretaria de Administração ([www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br)), podendo ser revisadas a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 2.577**-Declarar a vacância do cargo efetivo de AGENTE DE POLÍCIA da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ocupado por IVANILSON RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 4063287/01, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11 de junho 2024.

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

###### **DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pedido de afastamento dos servidores (as) abaixo citados (as), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06/07/2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a).

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900001085.000053/2024-76	DOUGLAS DE LIMA LEMOS	129942/02	SDS
3900000067.000573/2024-34	ERICK DA SILVA LESSA	116492/01	SDS

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 269 DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO,** com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

- 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001704/2024-44 (53770004) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 082, de 29/07/2024 (53804753), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LUIZ CARLOS DA SILVA, 1º SGT RRPM, matrícula nº 24353-1, ocorrida em 15/03/2024; e
- 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: NANCI ANA MIRANDA SILVA, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 149, de 10AGO2024).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTRARIAS DO DIA 9 DE AGOSTO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:**

**Nº 876** - Tornar sem efeito a Portaria nº **744**, de 18 de julho de 2024.

→ **Nº 744** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de PHILLIP CESAR ALBUQUERQUE SILVA, da referida Secretaria, para participar da 2ª Jornada Nacional de Integração de Dados de Segurança Pública, e da 1ª Reunião de 2024 do Conselho Gestor do Sinesp (ConSinesp), na cidade de Brasília – DF, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco

**Nº 877** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO, e dos Agentes de Polícia DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE GUEDES SILVA e AAMON ELEOTERIO VALENTIM DE SANTANA, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Sumé - PB, no dia 01 de agosto de 2024.

**Nº 878** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão QOPM JORGE PIRES FERREIRA NETO e dos Soldados QPMG EDSON ALVES BARBOSA JUNIOR e LUCAS FIALHO BOUTROS, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Ações Táticas Especiais (CATE) da Polícia Militar, na cidade de São Paulo - SP, no período de 03 de agosto a 12 de setembro de 2024.

**Nº 879** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA e SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Sumé - PB, nos dias 05 e 06 de agosto de 2024.

**Nº 880** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SÁ, STEVEN TAVARES DE MELO e ADIJACI CARNEIRO DE SOUZA, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 06 de agosto de 2024.

**Nº 881** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento BM SÉRGIO LUIS FERREIRA DA SILVA, e da 3º Sargento BM THATIANE OLIVEIRA RODRIGUES, da referida Secretaria, para participarem do Projeto Piloto de Alertas Via Cell Broadcast, na cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 13 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado.

**Nº 882** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento BM MAXWELL FELIPE MELO DOS SANTOS e do Cabo LUIZ ANTONIO SILVA SANTOS, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Manutenção de Compressores e Desencarceradores, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 12 a 17 de agosto de 2024.

**Nº 883** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia IZAIAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES e MARCELO FERRAZ PIMENTEL, da referida Secretaria, para participarem do 1º Workshop Estadual de Combate a Fraudes Digitais, na cidade de Teresina - PI, no período de 13 a 16 de agosto de 2024.

**Nº 884** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado Especial de Polícia PAULO JEANN BARROS SILVA, e da Perita Papiloscopista IVONEIDE CONSTANTINO DA SILVA, da referida Secretaria, para participarem do Congresso de Cidadania Digital e de visita técnica ao Instituto de Identificação de Brasília - DF, na cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 19 de setembro de 2024.

**Nº 885** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **DANIEL DA SILVA SIMÕES**, da referida Secretaria, para participar do Primeiro Curso de Investigação de Redes Ponto a Ponto CPS – *Child Protection System*, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 30 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado.

**Nº 886** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **RICARDO SILVEIRA DE AZEVEDO**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Investigação de Redes Ponto a Ponto CPS - *Child Protection System*, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 26 a 30 de agosto de 2024.

**Nº 887** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **THIAGO PINTO UCHOA DE ARAUJO**, da referida Secretaria, para participar do 3º Encontro Nacional de Tecnologia e Inteligência para Líderes e Gestores da Polícia Civil, na cidade de Barra de Santo Antônio - AL, no período de 27 a 30 de agosto de 2024.

**Nº 888** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos 2º Tenentes QOAPM **JOBSON ALVES MESSIAS DA SILVA** e **JOSEFA EDIJANE DINIZ TOMAZ**, e da 3º Sargento QPMG **ANA CARLA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Policiamento de Choque 2024 – PMRN, na cidade de Natal - RN, no período de 01 de setembro a 01 de outubro de 2024.

**Nº 889** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **PAULO ANDRÉ FURTADO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do 1º Encontro Técnico Presencial da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas - Renorcrim, na cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 04 de setembro de 2024, sem ônus para o Estado.

**Nº 890** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FREDERICO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do XVI Encontro Nacional de Gestores da Rede-Lab, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 17 a 21 de setembro de 2024.

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

Secretário da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 149, de 10AGO2024).

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

##### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

##### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

##### **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

###### **PORTARIAS DO COMANDO-GERAL**

**Nº 498/DGP-2, de 5 de agosto de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº. 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: AGREGAR e TORNAR adido ao 25º BPM o SD QPMG Mat. 125230-5/JOÃO GABRIEL TENÓRIO FERREIRA, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 01AGO24, face ao Mandado de Prisão expedido pela Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0017999-87.2024.8.17.2810, conforme o contido no Of. nº352/2024-CREED ( 53992242). Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 54077113).

**Nº 502/DGP-3, de 6 de agosto de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – TRANSFERIR para a Reserva não Remunerada, a contar de 9JUL2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o 3º Sgt PM Mat.109740-7/5ª CIPM – Weide Martins da Cunha, RG nº 51408/PMPE, filho de João José da Cunha e de Creuza Martins da Cunha, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Policial Penal do Estado de Pernambuco; 2 – DETERMINAR que o Comandante da 5ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 – DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 54202074).

**Nº 504/DGP-3, de 7 de agosto de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – TRANSFERIR para a Reserva não Remunerada, a contar de 11JUL2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, a Sd PM Mat.125814-1/25º BPM – Virley Tainá Lima Silva, RG nº 62556/PMPE, filha de Adalberto Nogueira da Silva e de Maria das Graças Lima Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Policial Penal do Estado de Pernambuco; 2 – DETERMINAR que o Comandante do 25º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; 3 – DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI:54209719).

**Nº 505/DGP-2, de 7 de agosto de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 resolve: 1 – AGREGAR o 1º Sgt QPMG Mat. 102759-0/JOSÉ RODOLFO DA SILVA, a contar de 29JUL24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC ( 53850245) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; 2 – PASSAR o militar à condição de ADIDO a 5ª CIPM, devendo esta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; 3 – DETERMINAR que a DGP tome as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 54153826).

**Nº 506/DGP-2, de 7 de agosto de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 resolve: 1 – AGREGAR o CB QPMG Mat. 115837-6/VINICIUS PESSOA BATISTA DOS SANTOS, a contar de 31JUL24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura - RRC ( 54200988) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; 2 – PASSAR o militar à condição de ADIDO ao 23º BPM, devendo esta OME observar o contido na Nota nº 26/2024 publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; 3 – DETERMINAR que a DGP tome as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 54211978).

**Nº 508/DGP-2, de 7 de agosto de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Decreto nº 17.589/94, com fundamento e considerando o que dispõe o Art. 14, § 8º, inciso II da Constituição Federal c/c Art. 75, § 1º, “c”, XIV, e § 6º, da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81 c/c a Resolução-TSE nº 23.729/2024 e Parecer PGE nº 0455/2020 resolve: 1 – AGREGAR o CB QPMG Mat. 116201-2/PAULO DOMINGOS DE SOUZA ARAUJO, a contar de 31JUL24, face ao Requerimento do Registro de Candidatura – RRC (54195514) junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE para concorrer ao cargo eletivo nas Eleições de 2024; 2 – PASSAR o militar à condição de ADIDO ao 23º BPM, devendo esta OME observar o contido na Nota nº 26/2024

publicada no BG/PMPE nº 113, de 17JUN24; **3 – DETERMINAR** que a DGP tome as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 54215854).

**Nº 509/DGP-2, de 7 de agosto de 2024. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: **REVERTER e CLASSIFICAR** no 18º BPM o SD QPMG Mat. 120352-5/MATHEUS DA SILVA FERREIRA, a contar de 05JUN24, por haver se apresentado pronto para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal, conforme a informação contida no Ofício nº 1302/24-18BPM ( 53284425). Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 54218427).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 149, de 10AGO2024).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 87 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 de agosto de 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 11 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940445-7, **GENÁRIO ARAÚJO FILHO;** e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 88 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 de agosto de 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 11 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940156-3, **MÁRCIO ROGÉRIO DE AGUIAR;** e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 89 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 de agosto de 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 12 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940126-1, **EDSON GERALDO DA SILVA;** e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 90 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 de agosto de 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 12 de agosto de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940425-2, **SALATIEL BERTO DA SILVA;** e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 149, de 10AGO2024).

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

CONTRATO Nº542340 98/2024-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de Máscaras e Snorkel Bocal para mergulhadores, visando atender as necessidades do CBMPE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$37.405,20; EMPENHO: 2023NE000141; CONTRATADA: S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 03.928.511/0005-90. ORIGEM: ARP nº 208/2023, PE Nº 193/2023. Recife-PE, 09AGO2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 149, de 10AGO2024).

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração